

2014/2139(DEC)

8.12.2014

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento das Agências da União Europeia para o exercício de 2013: desempenho, gestão financeira e controlo (2014/2139(DEC))

Relatora de parecer: Sylvie Guillaume

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

Organismos, serviços e agências da União no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

1. Reconhece o elevado número de agências criadas no domínio de intervenção do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, salientando, porém, a importância das tarefas desempenhadas pelas agências, assim como o seu impacto direto na vida diária dos cidadãos; salienta que a criação de cada nova agência se baseou numa necessidade real; está convicto de que todas as agências neste domínio de intervenção desempenham um papel distinto e necessário, portador de valor acrescentado europeu;
2. Encoraja todas as agências a envidar todos os esforços ao seu alcance para gerirem os seus orçamentos de forma responsável e solícita, em particular, que as melhorias relativas à programação orçamental não sobrestimem as necessidades e respeitem o princípio da anualidade; exorta as agências a fazerem os possíveis para atingir o maior nível de transparência possível; felicita as agências que já empreenderam esforços no sentido de racionalizar o seu funcionamento e de utilizar o seu orçamento da melhor forma;
3. Lamenta que os Estados-Membros não tenham conseguido concluir acordos de sede; manifesta-se apreensivo perante a possibilidade de este facto ter sérias consequências para o pessoal das agências e solicita aos Estados-Membros que concluam os acordos antes do início do próximo processo de quitação;
4. Considera que a tendência para focalizar mais o relato sobre a eficiência e os resultados obtidos é positiva; solicita o reforço do sistema de relato a este respeito, a fim de aprofundar a responsabilidade democrática das agências;
5. Considera, de maneira geral, que os procedimentos de recrutamento e, entre outros aspetos, a transparência, têm de ser melhorados;
6. Espera que o relatório anual sobre as atividades das agências seja, no mínimo, divulgado não só em inglês, mas também em todas as línguas oficiais da União Europeia, devendo, numa primeira fase, ser disponibilizado em alemão e em francês;
7. Observa que algumas agências no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça são de tipo operacional e que a execução dos respetivos orçamentos também depende de fatores externos;
8. Convida, em geral, o Tribunal de Contas Europeu a atribuir maior ênfase à auditoria da boa gestão financeira das agências, nomeadamente a economia, a eficiência e a eficácia com que as agências utilizaram as suas dotações no exercício das suas responsabilidades.